



Diário Oficial

Eletrônico
Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 799

João Pessoa - Disponibilização: Segunda-feira, 30 de junho de 2025

Publicação: Terça-feira, 01 de julho de 2025

ANO 2025

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

→ ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA Nº 618/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº DPE-PRC-2025/02167**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, a servidora **GELIANA DA SILVA FERNANDES**, matrícula 780.109-5, à disposição, com exercício no Núcleo de Atendimento da Comarca de Patos, **com vigência a partir de 1º de julho de 2025**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 30 de junho de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 619/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº DPE-PRC-2025/02166**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO FARIAS GOMES**, matrícula 780.256-2, à disposição, com exercício na Comarca de Patos, **com vigência a partir de 1º de julho de 2025**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 30 de junho de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 620/2025-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar n.º 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE designar o Defensor Público **OTÁVIO NETO ROCHA SARMENTO**, Símbolo DP-3, matrícula 127.355-8, Membro desta Defensoria Pública, com exercício na 5ª Vara Cível da Comarca da Capital, para, na qualidade de substituto legal, defender os interesses de Maria José Mendes da Silva nos Autos do processo nº 0828439-34..2025.8.15.2001, em tramitação na 4ª Vara Cível da Comarca da Capital, sem prejuízo de suas funções, uma vez que a Defensora titular atua em favor da parte autora.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 30 de junho de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 621/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **DPE-PRC-2025/02138**,

RESOLVE designar o Defensor Público **PHILIPPE MANGUEIRA DE FIGUEIREDO**, Símbolo DP-3, matrícula 780.060-6, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado Jefferson Felix da Silva, nos autos da Ação Penal, Processo n.º 0000681.75.2015.8.15.0381, no dia 26/6/2025, pelas 8h, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Itabaiana/PB, revogando a Portaria nº 613.2025 - GDPG/DPPB, publicada no D.O.E.D.P.PB em 30.06.2025.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 30 de junho de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 622/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta do processo abaixo relacionado,

RESOLVE conceder o gozo das férias interrompidas por necessidade do serviço ao Defensor Público, conforme tabela abaixo, a saber:



PROCESSO	DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	ATO DE INTERRUÇÃO	PERÍODO	DIAS	DATA DO GOZO
DPE-PROC-2025/01811	MARCEL JOFFILY DE SOUZA	780.054-1	068/2023	2ºP/2023	10	02 a 11/07/2025

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 30 de junho de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 034/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE antecipar o gozo das férias regulamentares da Defensora Pública abaixo relacionado, concedido através da Portaria nº. 578/2025, publicada no DOEDP em 16/06/2025, conforme a seguir:

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	PERÍODO	GOZO
ALINE ARAÚJO SALES DA SILVA	780.067-3	1º P/2025	25/06 a 24/07/2025

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 30 de junho de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

RESENHA N. 032/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 18 da Lei Complementar Nº 104/2012, e as alterações do Artigo 129 da Lei Complementar 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c a Lei Complementar 58/2003, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DETERMINA** a publicação do deferimento do pedido de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	CID	Período
DPPB	0036/2025	112.098-1	MARIA DA LUZ ARAÚJO DA CUNHA	90	XXX	De 25/06/2025 a 22/09/2025

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 30 de junho de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**→ LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS****RATIFICAÇÃO****PROCESSO Nº DPE-PRC-2025/01228****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**, em cumprimento ao art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA**, a Inexigibilidade de Licitação Nº 008/2025, nos termos do artigo 72 e 74, inciso III, Alínea F, da Lei Federal nº 14.133/2021, e autoriza a contratação da empresa: **FORUM NACIONAL DE COMUNICACAO E JUSTICA, CNPJ Nº 05.569.714/0001-39**, tendo em vista a inscrição para a participação no XIX Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema da Justiça (COBRASCOM), no valor global de **R\$ 1.800,00(um mil, e oitocentos reais)**, em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica desta Defensoria Pública, expresso nos autos do Processo.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

RATIFICAÇÃO**PROCESSO Nº DPE-PRC-2025/01541****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**, em cumprimento ao art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA**, a Inexigibilidade de Licitação Nº 009/2025, nos termos do artigo 72 e 74, inciso III, Alínea F, da Lei Federal nº 14.133/2021, e autoriza a contratação da empresa: **INSTITUTO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS CRIMINAIS, CNPJ Nº 68.969.302/0001-06**, tendo em vista a inscrição para participar do 31º Seminário Internacional de Ciências Criminais, no valor global de **R\$ 1.600,00(um mil, e seiscentos reais)**, em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica desta Defensoria Pública, expresso nos autos do Processo.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado